



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

PROJETO DE LEI Nº 3.855, DE 2025

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.855/2025, nos termos do Parecer do Relator, Deputado André Fernandes.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Coronel Meira - Presidente, Sargento Portugal, Capitão Alden e Delegada Ione - Vice-Presidentes, Alberto Fraga, Aluisio Mendes, Antônia Lúcia, Capitão Augusto, Coronel Ulysses, Delegada Adriana Accorsi, Delegado Caveira, Delegado da Cunha, Delegado Fabio Costa, Delegado Paulo Bilynskyj, Eriberto Medeiros, Flávio Nogueira, Gustavo Gayer, Messias Donato, Nicoletti, Pastor Henrique Vieira, Pedro Aihara, Ricardo Maia, Roberto Monteiro Pai, Sanderson, Sargento Fahur, Sargento Gonçalves, Albuquerque, Alexandre Leite, André Fernandes, Cabo Gilberto Silva, Capitão Alberto Neto, Coronel Assis, Da Vitoria, Delegado Bruno Lima, Delegado Palumbo, Evair Vieira de Melo, General Girão, General Pazuello, Gilvan da Federal, Junio Amaral, Marcos Pollon, Osmar Terra, Pedro Campos, Rodolfo Nogueira e Zucco.

Sala da Comissão, em 19 de maio de 2026.

Deputado CORONEL MEIRA
Presidente





Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263265518000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Meira

